



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 728 de 10 de novembro de 2017

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Muqui aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

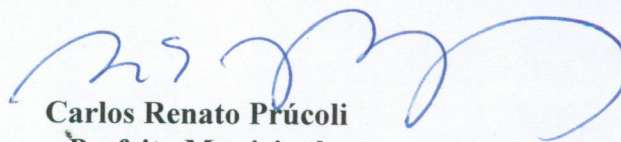
Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte de recursos para dar abertura ao crédito adicional de que trata o artigo anterior:

I – Recursos de Anulação de dotação

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

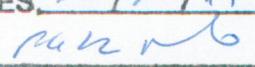
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Muqui - ES, 10 de novembro de 2017.


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES, 10/11/17


Secretaria Municipal de Administração

Filipe Rodrigues Morgado
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 047 de 31/07/2017



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

006 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
003 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08 – Assistência Social				
244– Assistência Comunitária				
0016 – Programa de Segurança Alimentar e Nutricional				
006003.0824400162.099 – Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1302 - Convênio	xxx	20.000,00

ANULAÇÃO

006 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
003 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08 – Assistência Social				
244– Assistência Comunitária				
0013 – Gestão da Proteção Social Especial				
006003.0824400132.031 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1399 – Outros Recursos da Assistência Social	371	20.000,00


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal